



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	25	

056/2016

PROCESSO	8626/2013
PROJETO DE LEI	392/2013
EMENTA	“Denomina Logradouro Público no bairro Goiabeiras.
INICIATIVA	Fabricio Gandini
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Manutenção do Veto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Civ. Proc. 8626 26 27

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 10 / 03 / 16

PRESIDENTE

Rejeitado Veto Total por 09 x 03 votos
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo.

Em 10 / 03 / 16

Presidente da Câmara

AO SR. (SRA.) Regina
PARA COMUNICAR POR OFÍCIO AO EXECUTIVO A
REJEIÇÃO TOTAL DO VETO AO PROJETO DE
LEI QUE TRATA O PRESENTE PROCESSO.

EM 11 / 03 / 20 16

DIRETOR DEL

Matéria : Veto Total ao Projeto de Lei nº392/2013
Autoria : Fabrício Gandini

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	27	

Reunião : 16º Sessão Ordinária
Data : 10/03/2016 - 17:10:24 às 17:11:08
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:10:35
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
6	Fábio Lube	PDT	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Nao	17:10:49
8	Luisinho	PDT	Nao	17:10:36
19	Marcelão	PT	Nao	17:11:00
9	Max da Mata	PSD	Nao	17:10:54
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:10:37
11	Neuzinha	PSDB	Nao	17:10:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	17:10:34
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:10:56
13	Sérgio Magalhães		Sim	17:11:01
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PRP	Nao	17:10:45
15	Zezito Maio	PMDB	Nao	17:10:42

Totais da Votação :

SIM 3 NÃO 9

TOTAL 12

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESO	FOLHA	RUBRICA
826	28	ef.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

OF.PRE.VT. Nº 005

Vitória, 11 de março de 2016.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão realizada no dia 10 de março do corrente exercício, **rejeitou o veto total** aposto por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 87/2014**, de autoria do Vereador **Fabrizio Gandini**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.510/2015**.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
 Luciano Santos Rezende
 Prefeito Municipal de Vitória
 NESTA

Proc. nº 8626/2013 - CMV
 Proc. nº 7160425/15 - PMV
 SM/rca.

Protocolado: **5072/2016** **JUNTADA**
 Data: 16/03/2016 Hora: 15:21
 Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
 Órgão Destino: **SEMAD/GAL/CPA/EPG**
 Assunto: COMUNICANDO QUE REJEITOU O VET
 Documento: OFICIO
 Número Documento: 005/2016



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos, após eliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	29	CP

Transcorrido, 24/3/16, o prazo de Promulgação do presente Autógrafo de Lei por parte do Prefeito Municipal, Encaminhe-se a Presidência da CMV para fins de Promulgação, conforme prescreve o § 7º do Art. 83, da Lei Orgânica Municipal.

Em 22/03/2016


Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 23/03/2016.



ARQUIVE-SE

Em, 31/03/2016


Câmara Municipal de Vitória


Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>23</u> / <u>03</u> / <u>2016</u> .  Rubrica
--

LEI Nº 8.923

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	30	

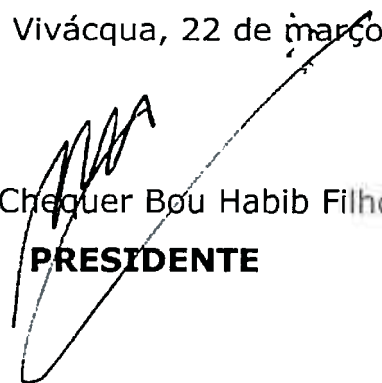
**Denomina logradouro
público no bairro
Goiabeiras.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Beco Palmira Rosa, o logradouro público, localizado perpendicularmente à Rua Leopoldo Gomes Salles, entre as residências de número 157 e 170, no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de março de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quarta-feira, 23 de Março de 2016

Edição: 368 Ano IV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	31	CP
www.cmv.es.gov.br/diario		

Art. 1º. O Art. 44 da Lei nº 5.086, de 1º de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no inciso IV deste artigo os materiais com divulgação dos fins específicos e não comerciais das entidades filantrópicas, religiosas, políticas, comunitárias e sindicais, dos locais estritamente de atuação da categoria, das suas respectivas sedes e estabelecimentos pertinentes à sua atividade, desde que os responsáveis pela divulgação prevista neste parágrafo se comprometam com a efetiva limpeza, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a veiculação da propaganda.

§ 2º. Quando flagrado, o infrator será autuado sem a aplicação do disposto no Art. 14 desta Lei e seu Parágrafo único." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 22 de março de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 8.923

**Denomina logradouro público
no bairro Goiabeiras.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Beco Palmira Rosa, o logradouro público, localizado perpendicularmente à Rua Leopoldo Gomes Salles, entre as residências de número 157 e 170, no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 22 de março de 2016.

NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

LEI Nº 8.924

Acrescenta Art. 14-A à Lei nº 8.174, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo,



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8626	32	CA

OF.PRE.ENC.LEIS Nº 012

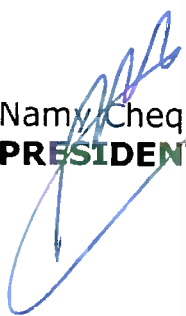
Vitória, 23 de março de 2016.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

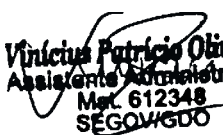
Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. à **Lei Promulgada nº 8.923/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 392/2013**, de autoria do Vereador **Fabício Gandini**, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 23 de março de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

RECEBIDO em 29/03/16
15h02


Vinícius Patrício Oliveira
Assistente Administrativo
Mat. 612348
SÉGOWGDO

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8626/2013 – PMV
SM/cvsp.